



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da trigésima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia doze de maio
2. de mil novecentos e oitenta e dois (12.5.1982), nesta ci-
3. dade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Exce-
4. lentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souza Du-
5. que (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vice-Pre-
6. sidente), os Juízes de Direito Doutores Onevaldo Fernan-
7. des Maia e Demócrito Ramos Reinaldo, o Juiz Federal Dou-
8. tor Petrúcio Ferreira da Silva, os Juristas Doutores Ar-
9. thur Cezar Ferreira Pereira e Romualdo Marques Costa, co-
10. migo, Maria Conceição de Holanda Melo, Diretora da Secre-
11. taria de Coordenação Eleitoral, na eventual ausência do
12. Diretor Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e
13. aprovada a ata da sessão anterior, S.Excia. o Desembarga-
14. dor Presidente ressaltou a ausência do Procurador Regio-
15. nal Eleitoral Dr. Francisco Adalberto Nóbrega, propondo, a
16. seguir que se inserisse em ata voto de profundo pesar pe-
17. lo trágico falecimento do Eng. Agrônomo MOACYR DE AZEVEDO
18. PARAHYBA, Presidente da Associação dos Engenheiros Agrôno-
19. mos do Recife e funcionário aposentado dos Correios e Te-
20. légrafos. O extinto era cunhado do funcionário deste TRE,
21. Bel. Maria Castelo Branco da Boa Viagem e deixa viúva a
22. Sra. Maria Heloísa da Boa Viagem Parahyba. A moção foi a-
23. colhida por unanimidade de votos, determinando-se que da
24. homenagem se desse notícia à família do ilustre desapare-
25. cido. Ainda com a palavra S.Excia. o Des.Presidente infor-
26. mou, com relação ao plebiscito em Camerajibe, do dia 9 do
27. corrente mês, ter conversado ontem com a promotora de São
28. Lourenço da Mata, Bela. Ana Maria Torres que o Juiz da re-
29. ferida Zona procedeu, nas seções onde iriam ocorrer a con-
30. sulta plebiscitária, durante vários dias, exaustivo traba-
31. lho de exame das folhas de votação, com a participação de
32. la, representante do Ministério Público, procedendo o
33. cancelamento dos eleitores faltosos e mortos, conforme de-
34. termina o Código Eleitoral vigente. Informou ainda, a mes-
35. ma promotora, que inclusive assinou a ata dos mencionados
36. trabalhos. Com a palavra S.Excia. o Desembargador Geraldo
37. Dantas Campos, relatando o seguinte feito: PROCESSO n°
38. 635/82, Classe XIII. O Presidente da Comissão Executiva
39. Regional do PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), solicitando o
40. registro do Diretório Municipal de PEDRA. DECISÃO: Por u-
41. nanimidade de votos resolveu, o TRE, converter o julgamen-
42. to em diligência para que o requerente, dentro do prazo
43. de 20 dias, junte cópia da ata da reunião para escolha da
44. Comissão Executiva. Decisão independente de acórdão. Com
45. a palavra o Dr. Onevaldo Fernandes Maia, relatando o se-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

19

46. guinte feito: PROCESSO nº 388/82, Classe XV. Carlos Eduar
47. do C. da Costa Pereira, Delegado do PMDB junto ao TRE
48. consultando sobre prazo de desincompatibilização. DECI-
49. SÃO: Por unanimidade de votos o TRE resolveu que o Procu-
50. rador da Fazenda Nacional, pretendente a disputar uma ca-
51. deira para a Assembléia Legislativa do Estado no pleito
52. de 15 de novembro de 1982, não está obrigado a afastar-
53. se do cargo no prazo assinalado pelo inciso VI, letra "a",
54. da Lei Complementar nº 5, de 29.4.1970. Com a palavra S.
55. Excia. o Desembargador Presidente relatando os seguintes
56. feitos administrativos: PROCESSO nº 3780/82, Classe I,
57. procedente da 17ª zona - PAUDALHO. O Juiz Eleitoral comu-
58. nicando a remoção do escrivão do 2º Ofício para o 1º Ofí-
59. cio da Comarca de S. Lourenço da Mata e a designação do
60. escrevente substituto do 2º Ofício, GIOVANI CORREIA DE
61. FIGUEIREDO para responder pela escrivania eleitoral a
62. partir de 31 de março último. DECISÃO: Por unanimidade
63. de votos o TRE resolveu homologar a substituição até a
64. designação do novo titular. PROCESSO nº 3778/82, Classe
65. I. EVALDO JOSÉ WANDERLEY, Chefe de Zona Eleitoral, ref.
66. NS-25, do Quadro Suplementar deste TRE, solicitando apo-
67. sentadoria nos termos do item III da Constituição Federa-
68. l e 176, da Lei 1711/52. DECISÃO: Por unanimidade de
69. votos o TRE resolveu deferir o pedido nos termos da In-
70. formação da Subsecretaria de Pessoal e do Parecer da
71. Procuradoria Regional Eleitoral. Por proposição de S. Ex-
72. celência o Des. Presidente o TRE aprovou por unanimidade
73. de votos, moção de louvor ao funcionário que ora se apo-
74. senta pelos bons serviços prestados a este TRE. Nada
75. mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, pa-
76. ra constar, eu, *Spencer* Diretora da Se-
77. cretaria de Coordenação Eleitoral, secretariando a pre-
78. sente na eventual ausência do Diretor-Geral, mandei la-
79. vrar a presente que vai devidamente assinada.

78-
79-

Luiz Carlos de Souza - Pres.

Guilherme

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]